



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 104/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA ROSELI BELINI.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ROSELI BELINI**, lotada na Secretaria da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 29/08/2023 e o período de gozo a contar de 04/03/2024 a 18/04/2024.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ROSELI BELINI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, no período de 19/03/2024 a 02/04/2024 tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/03/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
05 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração